



GP-RIM-1408/2024

Sorocaba, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1584/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de semáforo na Rua José Trugillando, no Parque Vitoria Regia 1, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, os conjuntos semafóricos somente surtem os efeitos desejados se atendidos os requisitos técnicos definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pois um dispositivo ocioso ou dimensionado de forma equivocada pode aumentar os riscos de acidentes.

Neste sentido, a SEMOB destaca que o pedido foi anotado e será objeto de estudo técnico do setor especializado em semáforos.

A pasta complementa ainda que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realizar o estudo, porém o mesmo será inserido em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP